



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Colíder

Plenário das Deliberações

<p><b>PROTOCOLADO</b></p> <p>Sob. N.º 200/2026</p> <p>Em. 16/06/2026</p> <p><i>[Assinatura]</i> 1º/2º Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Moção de Pesar</b></p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><b>n.º 019/2026</b></p>
<p><b>Autoria: Câmara Municipal de Colíder-MT</b></p>		

## MOÇÃO DE PESAR

Usando as atribuições legais que nos dispõe a forma Regimental desta Augusta Casa de Leis, vimos requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, dispensando as demais formalidades, seja encaminhada **Moção de Pesar**, à família enlutada, do sempre lembrado e honrado cidadão colidense, **ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (Pernambuco Filho)**, em razão de seu falecimento.

O Senhor **Roberto Francisco Ferreira Da Silva (Pernambuco Filho)** foi uma pessoa de reconhecida dignidade, cuja trajetória de vida foi marcada por valores éticos, respeito ao próximo e dedicação à família, deixando um legado de boas lembranças e exemplos que permanecerão vivos na memória de todos.

Diante desta perda irreparável a **Câmara Municipal de Colíder**, Estado de Mato Grosso, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão colidense, **Roberto Francisco Ferreira da Silva**, carinhosamente conhecido como **Pernambuco Filho**, ocorrido no dia **15 de junho de 2026**.

O Poder Legislativo, legítimo representante do povo colidense, expressa publicamente o reconhecimento à sua inestimável dedicação e ao legado de integridade deixado ao longo de sua trajetória pública e pessoal. Ele atuou com brilhantismo nesta Casa de Leis como Vereador por dois mandatos, nos períodos de **2013 a 2016** e de **2017 a 2020**, e teve a honra de exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal no biênio **2019/2020**. Sua atuação firme e comprometida na liderança deste parlamento contribuiu significativamente para o desenvolvimento político, social e administrativo do município de Colíder.

**APROVADO  
AO EXPEDIENTE**

Saia das Sessões 16 / 06 2026

  
1º Secretário



*Estado de Mato Grosso*









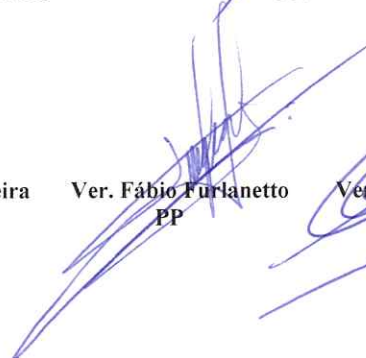



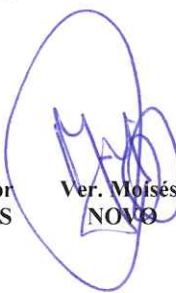
# *Câmara Municipal de Colíder*

*Plenário das Deliberações*

Neste momento de dor e consternação, os Vereadores desta Casa Legislativa se solidarizam com os familiares, expressando as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, força e resignação para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como singela, porém sincera, homenagem e demonstração de solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 16 / 06 / 2026

 Ver. Luciano Milani Presidente	 Ver. Rica Matos Vice-Presidente	 Ver. Jorje Marques 1º Secretária	 Ver. Ruam Batista 2º Secretário	
 Ver. Alencar Pereira UNIÃO	 Bruno Patriota PL	 Ver. Denny Serafini MDB	 CARLOS P. MARTINS VEREADOR Ver. Carlos P. Martins MDB	
 Ver. Zé Moreira UNIÃO	 Ver. Fábio Furlanetto PP	 Ver. Fernando Consone PL	 Ver. Luzivan Pintor REPUBLICANOS	 Ver. Moisés NOVO